



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2013

Emissão: 16/09/2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	74.432.767.799	75.115.416.050	79.319.478.942	0
Dívida Mobiliária	3.152.190	3.069.613	3.635.771	0
Dívida Contratual	70.666.159.141	71.540.463.510	75.839.440.094	0
Interna	65.285.386.213	66.364.329.775	69.646.350.204	0
Externa	5.380.772.928	5.176.133.735	6.193.089.891	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.513.932.734	3.341.726.947	3.279.013.422	0
Demais Dívidas	249.523.734	230.155.979	197.389.654	0
DEDUÇÕES (II)¹	7.338.649.545	9.452.709.973	10.572.928.508	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.836.754.047	8.080.200.046	8.973.341.163	0
Demais Haveres Financeiros	1.883.375.693	2.057.832.269	2.020.438.474	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(2.381.480.195)	(685.322.342)	(420.851.129)	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	67.094.118.254	65.662.706.077	68.746.550.434	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.613.414.957	42.259.117.257	42.551.053.751	0
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	183,27	177,75	186,41	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	165,20	155,38	161,56	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - 200%	81.226.829.914	84.518.234.514	85.102.107.502	0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	1.177.710.919	1.141.542.180	1.105.534.016	0
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	1.177.710.919	1.141.542.180	1.105.534.016	0
Previdenciárias	58.911.783	51.819.106	45.684.344	0
Demais Contribuições Sociais	1.118.799.136	1.089.723.074	1.059.849.672	0
Do FGTS	0	0	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	69.488.448.222	70.398.921.330	74.733.906.078	0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	518.497.831	515.466.538	512.464.330	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	2.092.657.416	2.003.970.206	2.055.702.183	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	362.978.668	51.017.721	38.969.231	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0	0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (IV)	135.064.926.705	135.064.926.705	135.010.706.493	0
Passivo Atuarial	134.342.693.806	134.342.693.806	134.342.693.806	0
Demais Dívidas	722.232.899	722.232.899	668.012.687	0
DEDUÇÕES (V)¹	89.758.568.973	89.947.457.232	90.368.966.849	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.175.395	1.839.515	4.813.136	0
Investimentos	514.224.635	689.126.461	958.536.729	0
Demais Haveres Financeiros	89.244.411.291	89.261.090.209	89.409.371.421	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(10.242.349)	(4.598.954)	(3.754.437)	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	500.526.375	534.157.364	438.013.288	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	45.306.357.732	45.117.469.473	44.641.739.644	0

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.

3 - Não considerados para efeito de dedução da Dívida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 637/2012 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador